



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1043/89

DATA: 18.12.89

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Ncz\$969.460,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Ncz\$969.460,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	1.500,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	120,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	40.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	12.900,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Ncz\$	40,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	17.000,00
-------------------------------	-------	-----------

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0501 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	7.200,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz	800,00

0502 - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	32.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	9.000,00

0503 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	33.000,00
3.1.1.3. - Obrigações patronais.....	Ncz\$	5.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0601 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Ncz\$	14.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	3.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0602 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	54.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	14.000,00
0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	11.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	2.700,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	623.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	31.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	700,00
0703 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA	
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	700,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	37.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	8.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	9.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D;E.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Ncz\$	2.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Ncz\$	800,00
T O T A LNcz\$	
	969.460,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas acima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação por fontes, a seguir discriminadas e já constatados:

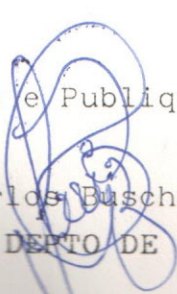
- Fundo de Participação dos Municípios.....Ncz\$	900.000,00
- Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços..Ncz\$	<u>69.460,00</u>
TOTAL.....Ncz\$	969.460,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 1.989, 101º da República e 34º do Município.


Agustino Romano Marcon
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO